



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
5ª Vara Cível de Palmas

Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: 63 3142-1081 - http://www.tjto.jus.br - Email: seci@tjto.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5006280-84.2010.8.27.2729/TO

REQUERENTE: MARIA DO AMPARO RIBEIRO ALVES

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL (OAB TO03671A)

REQUERENTE: ITO ADOLFO MEURER

ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL (OAB TO03671A)

REQUERIDO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA (OAB TO002240)

REQUERIDO: GARLAND MARIANO DE BRITO

ADVOGADO(A): VICTOR ROCHA VIEIRA NUNES (OAB TO012990)

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976)

REQUERIDO: APARÍCIO VIEIRA DA FONSECA

ADVOGADO(A): VICTOR ROCHA VIEIRA NUNES (OAB TO012990)

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976)

REQUERIDO: AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA

ADVOGADO(A): JOSIRAN BARREIRA BEZERRA (OAB TO002240)

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**.

Foi apresentada, pela parte exequente, impugnação ao laudo de avaliação apresentado no evento 137.

Importante realizar um breve histórico, qual seja, foi deferida a penhora de 3 (três) imóveis de propriedade da executada AGROPASTORIL CATARINENSE LTDA, no evento 68, e determinada a avaliação destes.

Os laudos das avaliações:

- Evento 114 - Lote na QUADRA 408 NORTE (ARNE 54), com área total de 360,00 m², avaliado em R\$ 216.000,00;

- Evento 115 - Lote na ARNE 63, com área total de 360,00 m², avaliado em R\$ 180.000,00;

- Evento 137 - Lote na QUADRA 408 NORTE (ARNE 54), com área total de 360,00 m², avaliado em R\$ 450.000,00.

Verifica-se da impugnação que de fato há discrepância no valor da última avaliação, pois excede em muito os padrões tanto da avaliação dos outros lotes, quanto do

5006280-84.2010.8.27.2729

15378289.V5



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
5ª Vara Cível de Palmas

padrão de mercado.

Solicitou a impugnação:

*"ISTO POSTO, fica impugnado o valor atribuído ao lote na avaliação da Oficiala Avaliadora no importe de R\$ 450.000,00, uma vez que o valor do M2 do Lote naquela região gira em torno de R\$ 400,00 a R\$ 800,00, **devendo ser aplicado a média de R\$ 600,00 o M2 do lote**, ou seja, nos mesmos parâmetros fixados pelo outro Oficial de Justiça Avaliador (Evento 114), o que implicaria atribuir o valor do lote em R\$ 216.000,00 ao invés de R\$ 450.000,00, O QUE DESDE JÁ SE REQUER." - destaquei*

Acolho o pedido de fixação de média de R\$ 600,00 para o metro quadrado, pois reflete avaliação feita no evento 114, e por ser condizente com preço de mercado conforme demonstrado pela parte exequente para região.

Pelo exposto, **FIXO como valor do lote** da ARNE 54 (408 NORTE), Alameda 02, Lote 06, QI-09, **o valor de R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais).

Intimem-se as partes deste decisão.

Após a estabilização, conclusos para designação de leilão.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **15378289v5** e do código CRC **12c33c20**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Data e Hora: 31/07/2025, às 18:02:13

5006280-84.2010.8.27.2729

15378289.V5